



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 008/2020
Dispensa de Licitação nº. 001/2020

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/18 e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMT, **RATIFICO** a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e material permanente para Câmara Municipal de Turilândia-MA, a favor da empresa E. M. COSTA MÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.621.421/0001-44, no valor de R\$ 15.845,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 12 de março de 2020.


Warisson Kerley Meneses
Presidente da Câmara Municipal